



**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE- ESSA
COORDENAÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA AESA/ESSA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL 02 -2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA – CLÍNICA ESCOLA DE SAÚDE DA AESA**

"A extensão universitária é compreendida como uma atividade acadêmica que pressupõe a integração entre a comunidade universitária e a sociedade, sob formas de programas, projetos, cursos, eventos, publicações entre outras. Enquanto uma função acadêmica da universidade, a extensão objetiva integrar ensino-pesquisa voltado para a prestação de serviços junto à comunidade. A extensão identifica as demandas sociais, promovendo o intercâmbio entre universidade e sociedade". (RODRIGUES, 2013, p.141)

Esta vivência visa a atuação de discentes junto à comunidade, perfazendo uma prática de relevância social, educativa e cultural da atividade de estágio, com o objetivo de propiciar orientação, integração e visibilidade das ações pedagógicas, assistenciais e extensivas na formação dos mesmos.

A Coordenação da Clínica Escola de Saúde e a Coordenação de Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Saúde de Arcoverde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de acadêmicos(as) interessados(as) em participar do **Projeto de extensão em Fisioterapia em Saúde/Atendimento fisioterapêutico nas áreas de Traumatologia, Reumatologia, Neurologia e uroginecologia**, que será desenvolvido na Clínica Escola de Saúde da AESA-ESSA, com a carga horária mensal de 20 horas. O público assistido serão pessoas adultas que apresentem alguma deficiência ou má funcionalidade motora, reumática, neurológica e uroginecológica, direcionadas por serviços de saúde do município e que tenham o encaminhamento de profissional de saúde para a abordagem fisioterapêutica necessária.

Art 2º Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para cada tipo de atendimento fisioterapêutico. Os (as) estudantes, selecionadas irão desenvolver as seguintes atribuições:

1. Desenvolver assistência fisioterapêutica ao adulto com sequelas neurológicas diversas, lesões traumato-ortopédicas, afecções reumáticas e alterações ginecológicas, urológicas e do assoalho pélvico (femininas e/ou masculinas);
2. Aplicar técnicas fisioterapêuticas adequadas para cada caso, visando à recuperação funcional, à redução da dor e melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
3. Acompanhamento da evolução dos pacientes ao longo das sessões fisioterapêuticas;
4. Registrar os dados dos pacientes e dos atendimentos realizados em prontuários;
5. Aprender a atuar nas áreas de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia e uroginecologia, sob contínua supervisão docente;

6. Aprender a ter o senso crítico, a responsabilidade social e o compromisso ético com a profissão.

Art 3º. As inscrições ocorrerão no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2023, por e-mail institucional da coordenação da clínica escola (e-mail: silvia.albuquerque@aesa-cesa.br). No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Assunto do e-mail com a descrição: Inscrição Monitoria CLINICA ESCOLA DE SAÚDE, enviar anexado uma carta de intenções (conforme orientações abaixo) e cópias do comprovante de matrícula, RG e CPF.

Art. 4º. Os critérios de análise serão:


1. Os (as) estudantes que cursem o 7º (sétimo), 8º(oitavo) ou 9º (nono) períodos e que disponham de disponibilidade de horários livres para os atendimentos nos diversos turnos oferecidos. (manhã e noite) matriculados no semestre 2023.2;
2. A seleção dos discentes acontecerá obedecendo às normativas para os projetos de extensão, avaliação de respostas do questionário emitido via Google Forms e entrevista individual;
3. O(a) candidato(a) que não se enquadrar nos requisitos acima será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, passando a vaga para o(a) candidato(a) subsequente;
4. O resultado será divulgado no dia 04/08/2023 através de informes às Coordenações dos cursos em que o aluno estiver matriculado e será devidamente informado aos mesmos;
5. O projeto de extensão em Fisioterapia em Saúde/Atendimento fisioterapêutico nas áreas de Traumatologia, Reumatologia, Neurologia e uroginecologia terá duração de 04 (quatro) meses; uma carga horária semanal de 5 horas; e está prevista para começar no dia 07 de agosto de 2023;
6. Todos(as) os(as) alunos(as) participantes devem se comprometer em desenvolver atividades com responsabilidade, compromisso e ética e receberão certificados comprovando a experiência e a carga horária cumprida.

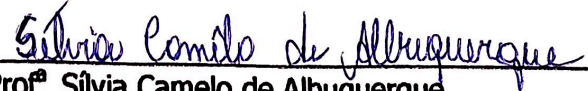
Art. 5º. O projeto de extensão em Fisioterapia em Saúde/Atendimento fisioterapêutico nas áreas de Traumatologia, Reumatologia, Neurologia e uroginecologia, não se configura como vínculo empregatício, bem como não serão concedidas bolsas ou descontos na mensalidade em virtude da participação no estágio.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Abertura do Edital	31 de julho de 2023
Período de Inscrição	31 de julho a 04 de agosto de 2023
Resultado da Seleção	04 de agosto de 2023
Início das atividades de Estágio	07 de agosto de 2023

Arcoverde, 31 de julho de 2023.


Prof.ª. Dra. Ana Zélia Belo
Coordenadora de Pesquisa e Extensão ESSA
Portaria nº 89/2022


Prof.ª Sílvia Camêlo de Albuquerque
Coordenadora Clínica Escola de Saúde da AESA

Sílvia Camêlo de Albuquerque
Coord. Clínica Escola de Saúde
Portaria 16/2022